



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, sendo a participação **EXCLUSIVA** para **MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e com a Resolução 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, bem como com as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e os horários discriminados abaixo.

1 - DO OBJETO

Aquisição de prismas de mesa.

2 - DO PRAZO PARA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

A empresa vencedora pelo critério de menor preço deverá realizar a entrega dos produtos em até **15** (quinze) dias úteis, contados da solicitação formal pela Câmara Municipal de Lençóis Paulista.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NFe) na **Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista**, situada na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-010, ou outro meio disponível, informado pelo fornecedor, desde que sem custos extras para a Contratante.

Caso o produto não atenda as especificações constantes deste Termo de Referência, deverá a empresa vencedora proceder a troca do mesmo no prazo de **5** (cinco) dias úteis, contados do recebimento formal de solicitação de troca, permanecendo imutável o preço inicialmente ofertado.

3 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em parcela única, em **até 15 (quinze) dias após o recebimento do(s) produto(s)**, através de boleto bancário ou depósito em conta, condicionado à apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe).

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

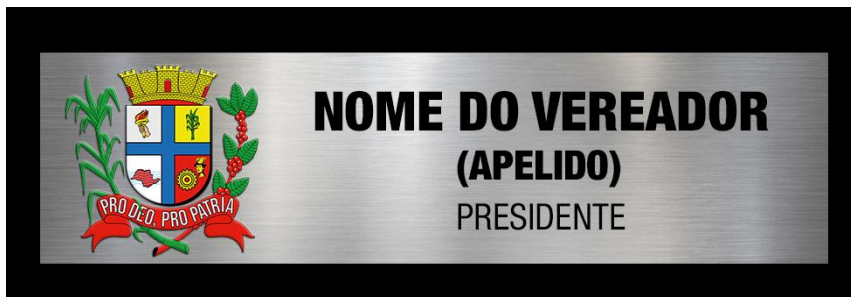
Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

4.1 - Das especificações

Prisma de mesa confeccionado em material acrílico preto, com dobra, medindo 250 mm x 80 mm x 60 mm, com placa de aço inox baixo relevo, 4 cores, medindo 230 mm x 60 mm, sobresposta, conforme modelo ilustrativo abaixo. As medidas poderão sofrer uma variação de, no máximo, 5% (cinco por cento).



4.2 - Da(s) quantidade(s)

Será adquirido um total de 12 (doze) unidades.

5 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS

O valor médio unitário estimado para aquisição dos produtos deste Termo de Referência é de **R\$ 186,00** (cento e oitenta e seis reais) por unidade, totalizando o valor de **R\$ 2.232,00** (dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

Na proposta de preço **deverão estar inclusas todas as despesas com a entrega** do produto, incluindo impostos, taxas, seguros, encargos sociais e frete/transporte, de tal modo que o preço ofertado seja único, sem eventuais acréscimos.

A proposta de preço deverá ter validade não inferior a 30 (trinta) dias.

Os documentos "Declaração de Parentesco" e "Dados do Contratado" **devem ser preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada, e enviados juntamente com a proposta de preço(s).**

7 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A partir da publicação deste Termo de Referência **até as 23h59 do dia 29 de janeiro de 2025**, tendo como referência o horário de Brasília/DF, as empresas



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

interessadas em apresentar proposta de preço deverá encaminhá-lo no seguinte endereço eletrônico: compras@camaralencois.sp.gov.br.

8 - DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Os prismas de mesa permitem a identificação rápida e clara dos parlamentares durante as sessões plenárias, audiências públicas e outros eventos.

Essa identificação é especialmente relevante para o público presente, os servidores e os próprios vereadores, promovendo um ambiente mais organizado e acessível.

A identificação visual dos vereadores reforça o compromisso da Câmara Municipal com a transparência, permitindo que a população acompanhe de forma mais clara quem está participando dos debates e votações, e que essa medida é alinhada com os princípios da administração pública, como a publicidade e a eficiência.

A utilização de prismas de mesa contribui para a uniformidade visual do plenário, conferindo maior profissionalismo e organização institucional.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 17 de janeiro de 2025.

Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Antonio Severo S. Filho

Edvaldo Bento Macconi

Luciana Paccola

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob nº <CNPJ>, Inscrição Estadual nº <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG nº <RG> e do CPF nº <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal nº 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

DECLARA, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal nº 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa

GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consanguíneos	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos (e seus cônjuges)</i>
Parentes por Afinidade	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro (e seus cônjuges)</i>

Dados do Contratado

Razão Social:

CNPJ:

I.E.:

Endereço completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome do representante:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone fixo:

Telefone celular:

Forma de pagamento (depósito em conta corrente ou boleto bancário)

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente: